



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 167/2019
DE 04 DE JULHO DE 2019**

RETIFICA PORTARIA QUE CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o período de férias da Servidora Municipal VERIDIANA SIMIONI MOREIRA, concedido através da Portaria nº 166/2019 de 03.07.2019, da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2017 a 10.08.2018	22.07.2019 a 31.07.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JULHO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JULHO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”